



---

**CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,  
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.**

---

**16ª LEGISLATURA**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

Aos dez dias do mês de outubro de 2024, às 17h30min, foi iniciada a 24ª Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento, Transportes, Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Imbituba, sob a presidência do Vereador Elísio Sgrott, com a presença do Vice-Presidente, Vereador Humberto Carlos dos Santos, do Vereador Matheus Paladini Pereira, e da servidora Tatianne de Bona. O Presidente abriu a sessão e solicitou a leitura do Ato da Presidência nº 030/2024, que divulgou a Ordem do Dia, iniciando-se pela análise do **Projeto de Lei nº 5.640/2024**. O Vereador Matheus Paladini foi o relator nomeado pelo Presidente, que apresentou seu parecer favorável à proposta de alteração da Lei nº 3.827/2010, que denomina vias no bairro Arroio. O projeto é acompanhado de um abaixo-assinado com a indicação do nome proposto, além de um mapa atualizado do bairro, onde consta a inserção da nova via: Rua da Gratidão. A instrução técnica do projeto incluiu a aprovação pela Prefeitura de Imbituba, com parecer técnico do Agrimensor Leonardo da Silva Teixeira e da Secretária da SEGPLAN, Thais Silva Florentino, atestando que a via a ser nomeada atende às disposições legais previstas no art. 4º da Lei nº 5.415. Tal artigo estabelece as condições para denominação de vias públicas, comprovando a pré-existência física da via e sua destinação ao trânsito. A Comissão de Constituição e Justiça, analisando o projeto sob o aspecto jurídico, emitiu parecer favorável à sua tramitação, considerando-o devidamente elaborado no âmbito das competências do Poder Legislativo Municipal. Assim, o projeto foi encaminhado para apreciação desta Comissão de Finanças, Obras e Urbanismo. Após análise dos documentos anexados ao projeto, e considerando o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, entende-se que o presente projeto visa à denominação social de uma via pública reconhecida. Diante do exposto, esta Comissão de Finanças, Obras, Urbanismo e Transportes vota favoravelmente ao Projeto de Lei nº 5.640/2024, uma vez que o mesmo está devidamente instruído com toda a documentação relevante, e o nome proposto tem o apoio aos moradores, conforme demonstrado no abaixo-assinado. Além disso, a via se enquadra nas restrições regulamentadas pela Lei nº 5.415, de 13 de junho de 2023, que institui o Endereço Social no município, sendo verificado o cumprimento dos requisitos, incluindo a pré-existência física da via e sua não localização em áreas de risco ou de preservação ambiental permanente. O projeto também foi validado pela Ortofotocarta Digital Municipal de 2014. Não há impacto orçamentário ou financeiro decorrente do projeto. Quanto às emendas propostas, esta Comissão também vota favoravelmente, pois as mesmas atualizam a descrição da Rua Arlinio Hipólito da Rosa. Com a inclusão da Rua da Gratidão, a Rua Arlinio Hipólito da Rosa, que anteriormente era uma via sem saída, agora terá continuidade, justificando a alteração proposta. Diante do exposto, esta Comissão delibera favoravelmente ao Projeto de Lei nº 5.640/2024, com a redação alterada pelas Emendas 01 e 02, estando o projeto pronto para apreciação em Plenário. Após a leitura do parecer e do voto do relator, o Presidente colocou em deliberação o parecer, sendo o voto do relator pela aprovação do



projeto, acompanhado pelos demais membros da Comissão. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou uma reunião, agradecendo a participação dos presentes e solicitando a redação desta ata.

Imbituba, 10 de outubro de 2024.

**Elísio Sgrott**  
Presidente